



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | Núcleo: | São Miguel Arcanjo |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 15 h |
| Telefone: | (15) 3279-0483 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Roteiro de Observação de Aves | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|----------------------------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 15 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: No Parque |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | Não ► Aplicativo | | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|--|--|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Percurso em superfícies planas 1</p> |
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p> |

Soma dos índices = **6**Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

| |
|---|
| Plano de Uso Público |
| Plano Emergencial de Uso Público |
| Plano Espeleológico |
| Plano de Gestão de Risco e Contingência |
| Zoneamento do Plano de Manejo |
| Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo) |

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | Núcleo: | São Miguel Arcanjo |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às h |
| Telefone: | (15) 3279-0483 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Roteiro de Observação de Primatas | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 15 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | | Não Aplicativo | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|---|---|
|  <p>Severidade do Meio</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p> |  <p>Condições do Terreno</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p> |
|  <p>Orientação do Percurso</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p> |

Soma dos índices = **8**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

| | |
|--------------------------|------------------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Sim ► Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | Observação de Primatas |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Portaria Normativa FF/DE 324/2020 - Regulamenta a atividade de observação de primatas nas Unidades de Conservação administradas pela instituição.

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | Núcleo: | São Miguel Arcanjo |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (15) 3279-0483 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha do Braço do Rio Taquaral | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 12 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | Não Aplicativo | | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|--|--|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 4 - Bastante severo 4</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 4 - Percurso com obstáculos 4</p> |
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Exige a identificação de acidentes geográficos e de pontos cardeais 3</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Esforço significativo 3</p> |

Soma dos índices = **14**

Grau de dificuldade: **MÉDIO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | Núcleo: | São Miguel Arcanjo |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (15) 3279-0483 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha da Cachoeira do Muriqui | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139, km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 12 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | Não Aplicativo | | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|--|---|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Severo 3</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Percurso por trilhas escalonadas ou terrenos irregulares 3</p> |
|--|---|

| | |
|---|--|
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 3 - Esforço significativo 3</p> |
|---|--|

Soma dos índices = **11**

Grau de dificuldade: **MÉDIO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Risco de cabeça d'água

| | |
|--|-----------------|
| Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação. | |
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |
| Observações relevantes a respeito das atividades realizadas. | |

| |
|--|
| Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental |
| Plano de Uso Público |
| Plano Emergencial de Uso Público |
| Plano Espeleológico |
| Plano de Gestão de Risco e Contingência |
| Zoneamento do Plano de Manejo |
| Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo) |
| Normativas |

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras | Núcleo: | Sete Barras |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (13) 3872-6138 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha da Cachoeira do Ribeirão Branco | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 12 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | Não Aplicativo | | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|--|---|
|  <p>Severidade do Meio</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p> |  <p>Condições do Terreno</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 3 - Percurso por trilhas escalonadas ou terrenos irregulares 3</p> |
|  <p>Orientação do Percurso</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 3 - Exige a identificação de acidentes geográficos e de pontos cardeais 3</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico</p> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 3 - Esforço significativo 3</p> |

Soma dos índices = **11**

Grau de dificuldade: **MÉDIO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Risco de cabeça d'água

| | |
|--|-----------------|
| Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação. | |
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |
| Observações relevantes a respeito das atividades realizadas. | |

| |
|--|
| Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental |
| Plano de Uso Público |
| Plano Emergencial de Uso Público |
| Plano Espeleológico |
| Plano de Gestão de Risco e Contingência |
| Zoneamento do Plano de Manejo |
| Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo) |
| Normativas |

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras | Núcleo: | Sete Barras |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (13) 3872-6138 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha da Cachoeira do Quilombo | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia STB 344, km 16, Saibadela, Sete Barras | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 12 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | | Não Aplicativo | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|--|--|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p> |
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 1 - Caminhos e cruzamentos bem definidos 1</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p> |

Soma dos índices = **6**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

| |
|---|
| Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados; |
| Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado; |
| Necessário monitor: Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão; |
| Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo; |
| Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos. |
| Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados; |
| Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública; |
| Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação |

Justifique:

o acesso ao atrativo é por meio da Base de Fiscalização do Quilombo/ PE.Intervales;
Risco de cabeça d'água.

| | |
|--|-----------------|
| Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação. | |
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |
| Observações relevantes a respeito das atividades realizadas. | |

| |
|--|
| Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental |
| Plano de Uso Público |
| Plano Emergencial de Uso Público |
| Plano Espeleológico |
| Plano de Gestão de Risco e Contingência |
| Zoneamento do Plano de Manejo |
| Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo) |
| Normativas |

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras | Núcleo: | Sete Barras |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (13) 3872-6138 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha da Figueira | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 15 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | | Não Aplicativo | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|---|---|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p> |
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p> |

Soma dos índices = **8**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | Núcleo: | São Miguel Arcanjo |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (15) 3279-0483 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha da Juçara | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 15 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | | Não Aplicativo | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|---|---|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p> |
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Esforço moderado 2</p> |

Soma dos índices = **7**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|---------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |

Sim ► Educação ambiental

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | Núcleo: | São Miguel Arcanjo |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (15) 3279-0483 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha das Bromélias | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 15 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | | Não Aplicativo | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|---|---|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco severo 1</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p> |
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco esforço 1</p> |

Soma dos índices = **6**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

- | | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Não Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 46 Bº Mamparra, Sete Barras | Núcleo: | Sete Barras |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (13) 3872-6138 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha do Pico da Pedra Maior | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP139, km 46, Mamparra, Sete Barras | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|----------------------------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 6 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 6 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: No Parque |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | | Não Aplicativo | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|---|---|
|  <h4>Severidade do Meio</h4> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 4 - Bastante severo 4</p> |  <h4>Condições do Terreno</h4> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 4 - Percurso com obstáculos 4</p> |
|  <h4>Orientação do Percurso</h4> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 3 - Exige a identificação de acidentes geográficos e de pontos cardeais 4</p> |  <h4>Intensidade de Esforço Físico</h4> <p>Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento:</p> <p>Grau índice = 4 - Esforço intenso 4</p> |

Soma dos índices = **16**

Grau de dificuldade: **ALTO**

No caso de roteiros classificados com BAIXO grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;

Necessário monitor: Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

| | |
|--------------------------|------------------|
| Sim ► Birdwatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Sim ► Outros |
| Sim ► Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | Camping Selvagem |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

MONITORADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor III



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Classificação de percurso de trilhas e atrativos de Unidades de Conservação da Fundação Florestal

Normas gerais da UC

| | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------|
| Unidade de Conservação: | PE. Carlos Botelho | | |
| Endereço: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | Núcleo: | São Miguel Arcanjo |
| Horário de funcionamento da UC: | 9 h às 16 h | Horário de funcionamento do atrativo: | das 9 h às 16 h |
| Telefone: | (15) 3279-0483 | | |
| Nome da Trilha/Atrativo: | Trilha do Rio Taquaral | | |
| Endereço da Trilha/Atrativo: | Rodovia SP-139 , km 78,5 Bº Abaitinga, São Miguel Arcanjo | | |

Regras específicas da Trilha/Atrativo

| | | | | |
|--|----------------|---|----------------------------|-----------------|
| 1º horário de entrada no atrativo: | 9 h | Formas de agendamento pelos monitores autônomos | Sim ► Site de venda Online | Sim ► Outros |
| Último horário de entrada no atrativo: | 15 h | | Sim ► Telefone | Descreva quais: |
| Cobrança de ingresso: | SIM | | Sim ► Email | No Parque |
| Operação do atrativo: | Recepção local | | Sim ► WhatsApp | |
| | | | Não Aplicativo | |

Classificação (Conforme ABNT NBR 15505-2:2019)

| | |
|---|---|
|  <p>Severidade do Meio Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2- Moderadamente severo 2</p> |  <p>Condições do Terreno Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Percurso por caminhos sem obstáculos 2</p> |
|  <p>Orientação do Percurso Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 2 - Caminho ou sinalização que indica a continuidade 2</p> |  <p>Intensidade de Esforço Físico Consulte ABNT NBR 15505-2:2019 para preenchimento: Grau índice = 1 - Pouco esforço 1</p> |

Soma dos índices = **7**

Grau de dificuldade: **BAIXO**

No caso de roteiros classificados com **BAIXO** grau de dificuldade que apresentem a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental, selecione o(s) critério(s) abaixo.

- Locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados;
- Locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado;
- Quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão;
- Quando o Zoneamento do Plano de manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo;
- Quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos.
- Para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados;
- Quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública;
- Em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação

Justifique:

Outras atividades desenvolvidas que necessitem/permitam a contratação de serviços específicos para operação.

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Sim ► Birdwhatching | Não / Voo Livre |
| Não Rapel | Não Náuticas |
| Não Espeleoturismo | Sim ► Outros |
| Não Escalada | Quais: |
| Sim ► Educação ambiental | Boia Cross |

Observações relevantes a respeito das atividades realizadas.

Previsão Legal para a determinação da obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental

- Plano de Uso Público
- Plano Emergencial de Uso Público
- Plano Espeleológico
- Plano de Gestão de Risco e Contingência
- Zoneamento do Plano de Manejo
- Outros: (trazer resoluções e normativas abaixo)

Normativas

Operação da trilha / atrativo:

AUTOGUIADO

Quem pode operar no atrativo:

Monitor I,II,III